



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1745

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

#saúde

**A DENGUE**

**TAMBÉM**

**MATA**



**EI, VOCÊ JÁ OLHOU SE TEM**

**ÁGUA PARADA NO SEU**

**QUINTAL HOJE?**

O PERÍODO CHUVOSO CHEGOU E PRECISAMOS  
REDOBRAR A ATENÇÃO.

Cuide da sua casa e proteja sua família!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1745

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
Aviso de Licitação .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Exoneração .....	13



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 910, de 21 de outubro de 2022**

*(DISPÕE SOBRE A  
DISPONIBILIDADE DE  
ATENDIMENTO ELETRÔNICO  
ÁUDIO VISUAL EM CLÍNICAS E  
HOSPITAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigatório nas empresas, farmácias, unidades de saúde, estabelecimentos bancários, hospitais e qualquer entidade que tenham por método sistema de distribuição de senhas de atendimento, a disponibilidade de painel eletrônico com acompanhamento audiovisual de seus clientes e demais usuários.

Art. 2º Aos infratores da presente lei serão aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa no valor de vinte e três Unidades Fiscais do Município, sendo este valor dobrado em caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 85/2022 de autoria da nobre Vereadora Sueli Friósi Lopes, da Câmara Municipal de Votuporanga.

**LEI Nº 6 911, de 21 de outubro de 2022**

*(DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS  
SEMAFÓRICOS COM  
FUNCIONAMENTO A BASE DE  
ENERGIA SOLAR E DÁ OUTRAS*

*PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os novos equipamentos semafóricos implantados no âmbito do Município deverão utilizar, preferencialmente, energia solar para o seu funcionamento.

Art. 2º Os equipamentos semafóricos de que trata esta Lei deverão ser dotados de células fotovoltaicas para conversão de energia solar em energia elétrica, que será armazenada em baterias próprias para essa finalidade.

Art. 3º A utilização de energia solar para o funcionamento dos equipamentos semafóricos dependerá de comprovação da existência de condições técnicas e de viabilidade econômica para a sua instalação no âmbito do Município.

Art. 4º Em caso de substituição de equipamentos semafóricos, deverão ser utilizados, preferencialmente, semáforos com funcionamento através de energia solar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 114/2022 de autoria da nobre Vereadora Jezebel Silva, da Câmara Municipal de Votuporanga.

**Decretos**

**DECRETO Nº. 15 088, de 24 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de  
crédito orçamentário no valor de  
R\$ 20.000,00, autorizada pela Lei  
nº 6.799, de 14 de dezembro de  
2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV) um crédito adicional suplementar para o exercício de 2022 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a:



**04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga**

04 09 122 0045 2123 000 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

- 3.0.00.00 Despesas Correntes
- 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
- 3.3.90.00 Aplicações Diretas
- 3.3.90.13 Obrigações Patronais

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga**

17 99 997 0045 2124 000 - Reserva de contingência - VOTUPREV

- 9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9.9.00.00 Reserva de Contingência
- 9.9.99.00 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de outubro de 2022

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 089, de 24 de outubro de 2022**

*(Dispõe sobre a designação da  
Comissão de Seleção da*

*Secretaria Municipal de  
Assistência Social, destinada a  
processar e julgar os  
Chamamentos Públicos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos, quando houver, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e do Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

I- Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.XXX.XXX-X;

II- Rita Moreira Bençal, RG nº 42.XXX.XXX-5;

III- Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG. nº 32.XXX.XXX-9;

IV- Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.XXX.XXX-5;

V- Luciano Cesar Casale, RG nº 44.XXX.XXX-4;

VI- Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7;

VII- Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32.XXX.XXX-1;

VIII- Nilza Moreira Alves, RG. nº 26.XXX.XXX-7;

IX- Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.XXX.XXX-8;

X- Camila Bergamin dos Santos Sargi, RG nº 46.XXX.XXX-6; e

XI- Marilene Raymundo, RG nº 29.XXX.XXX-8.

Parágrafo único. As funções de membro da Comissão de Seleção serão exercidas sem prejuízo do exercício das atividades normais dos cargos ou funções dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.003, de 13 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 15.089, de 24 de outubro de 2022**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 225/2022**

Processo nº 375/2022 Concorrência nº 007/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 375/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico em vias públicas de diversos bairros do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, portador do CPF nº 402.XXX.XXX-21.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 21 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 226/2022**

Processo nº 457/2022 Pregão Eletrônico nº 315/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022 - PROCESSO Nº 457/2022**, cujo objeto é a Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica para realização de atividades de recreação e lazer que serão desenvolvidos em diversos projetos com recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), o seguinte servidor:

Rogério Scapin Galego, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, portador do CPF nº 348.XXX.XXX-56.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - Processo nº 480/2022, referente a Inscrição de profissionais da educação para capacitação no "EDUCARE 2022 – Educação Transformadora - Porque ser para si mesmo é excepcional - Diálogos e Reflexões sobre a essência humana", que será realizado no dia 07 de dezembro de 2022, nos termos do Artigo 25, caput e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/10/2022.

**SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 439/2022**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, ampliação do CEMEI Prof. Orozília do Carmo Ferreira, localizado na Avenida 9 de julho, 2125, neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas: A.F. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO – ME, CNPJ nº 07.170.894/0001-07 e SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.372.354/0001-83. A empresa JG ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 11.011.268/0001-45 foi INABILITADA.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 24/10/2022.

**SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 415/2022**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEM Professora Clary Brandão Bertoncini, localizado na Rua Rio Grande, 1719 - Bairro das Paineiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 27/10/2022, às 14:00hs, para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas HABILITADAS, quais sejam: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66 e KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 11.604.925/0001-68.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 24/10/2022.

**SEC SAUDE - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022 - PROCESSO Nº 369/2022**

OBJETO: aquisição de **equipamentos de raio-x móvel e câmara escura** para atender pacientes do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** CNPJ nº 26.628.908/0001-38, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi **NEGADO PROVIMENTO**.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/10/2022

**SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIVIERA SERV – SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.016.002	MÉS	12	Prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem habilitado, a ser prestada por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, por 24 horas diárias, para paciente de ação judicial nº 1003672-15.2021.8.26.0664.	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00

Pregão Eletrônico nº 308/2022 - Processo nº 446/2022. Valor global: R\$ 174.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022 - PROCESSO Nº 486/2022**

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Micro ônibus/ônibus e tipo Escolar, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo no mínimo 2022/2022, cor branco ou amarelo, para utilização do transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Leia-se: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado (2) para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/10/2022 ao dia 08/11/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/11/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.

**SEC EDUCACAO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos de Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais.

Segmento	Tipos de Apostilas	Quantidade de Alunos	Quantidade de apostilas por ano	Valor Unitário Apostila (R\$)	Valor Unitário por Aluno (R\$)	Valor Total Apostilas/ Aluno/ Ano (em R\$)
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e preferencialmente Educação Física)	4.561	18.244	R\$ 85,50	R\$ 342,00	R\$ 1.559.862,00
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (6º ao 9º ano)	Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e preferencialmente Educação Física)	83	498	R\$ 63,60	R\$ 381,60	R\$ 31.672,80

Concorrência nº 005/2021 - Processo nº 400/2021. Valor global: R\$ 1.591.534,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.



**DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOÃO CARLOS SÃO JOÃO & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para diversas áreas e eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	030.001.009	UND	479	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	R\$ 1.480,00	R\$ 708.920,00
	02	030.001.166	SER	44	Locação (MENSAL) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	R\$ 1.900,00	R\$ 83.600,00
	03	030.001.070	UND	104	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	R\$ 400,00	R\$ 41.600,00
	04	030.001.072	UND	290	Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	R\$ 270,00	R\$ 78.300,00

Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Processo nº 426/2022. Valor Global Estimado: R\$ 912.420,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.

**SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: AYLAR MARSON LOPES BATMAN.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Tibagi, nº 2741, Cidade Nova, Cadastro Imobiliário SO.11.06.04.18, nesta cidade de Votuporanga/SP, para moradia do Sr. Dr. Tarley de Almeida Vilella, profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2022, ou seja, até o dia 01 de novembro de 2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 1.909,35 (um mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 22.912,20 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).

Dispensa de Licitação: 031/2017 - Processo nº 357/2017. Assinatura: 24 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.



DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2022 - PROCESSO Nº 488/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/10/2022 ao dia 09/11/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/11/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022 - PROCESSO Nº 489/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/10/2022 ao dia 09/11/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/11/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 490/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação de Galerias de Águas Pluviais em diversos locais (2) neste Município de Votuporanga/SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 09 de novembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 10 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/10/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 20 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Quiteria Silva Nascimento	Rua Dona Maria de Freitas Leite, 2928, Vila Nova	42.114.345/0001-16	2022
Quiteria Silva Nascimento	Rua Dona Maria de Freitas Leite, 2975, Vila Nova	062.018.788-31	2022
Gisele Cristina Ivo Chamas	Rua Para, 2814	218.180.248-37	2022
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Rua Antonio Galera Lopes, 3100	72.962.160/0001-22	2022
Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministerio Belém	Rua Aparecida D' Oeste, 1384 - Distrito de Simonsen	72.962.160/0001-22	2022
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Rua Renato Fonseca, 2268	72.962.160/0001-22	2022
Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministerio Belém	Rua dos Anturios, 2168	72.962.160/0001-22	2022
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Rua José Onivaldo Paqljarani, 2663	72.962.160/0001-22	2022
Danielison de Moraes	ETR Heberth Vinicius Mequi Gireba b-1 QD 09 Lote 02	267.765.468-02	2022
Danielison de Moraes	ETR Heberth Vinicius Mequi Gireba b-1 QD 09 Lote 02	267.765.468-02	2022
Elgon Participações e Empreendimentos LTDA	ETR Heberth Vinicius Mequi Gireba b-1 QD 09 Lote 02	08.723.552/0001-30	2022
Caixa Economica Federal	Rua São Paulo, 3537	10491100	2022
Banco Santander (Brasil) S/A	Rua Amazonas, 3357	11846500	2022

Votuporanga, 25 de Outubro de 2022  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 -  
PROCESSO Nº 87/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (Açúcar, Margarina e Café) destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/11/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/10/2022 ao dia 09/11/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 09/11/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
**Superintendente**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 -  
PROCESSO Nº 88/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção, para consumo da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 10/11/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 24/10/2022 ao dia 10/11/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 10/11/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
**Superintendente**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 -  
PROCESSO Nº 89/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/11/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/10/2022 ao dia 11/11/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 25/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
**Superintendente**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (Registro de Preço)  
Nº 50/2022 - PROCESSO Nº 90/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/11/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/10/2022 ao dia 11/11/2022 até as 14h00 (quatorze horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 11/11/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.



**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 42/2022 - PROCESSO Nº 81/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de ar condicionados, para o período de 12 meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **GERVASIO MARQUES NETO EIRELIE**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), para o Lote 02, com valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) e Lote 03, com valor total de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **12.850,00** (doze mil oitocentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 021/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Histotech Lâminas Didáticas Eireli

Objeto: aquisição de lâminas, a serem utilizadas pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 021/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 22.950,00

Data do contrato: 21/10/2022 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 047/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 040/2022  
(EXCLUSIVO ME-EPP - REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o eventual **fornecimento de metalons**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 040/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:**

08 de novembro de 2022, às 8:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 07 de novembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO FEV N.º 041/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 036/2022  
EXCLUSIVA PARA ME-EPP**

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração da Quadra Poliesportiva da UNIFEV, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos Cursos do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 036/2022 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo:** Menor Preço (Global)

**HOMOLOGO** a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 18 de outubro de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Wilson José Manente 18449372836, no preço global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação



Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 24 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Exoneração**

**Portaria nº 386, de 24 de outubro de 2022**

=====

*(Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora RANIÉLLE MENDONÇA MUNHOZ DE LIMA do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **RANIÉLLE MENDONÇA MUNHOZ DE LIMA**, portadora da matrícula **4992**, referente ao cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE**, a partir de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 484a-5169-e256-0e63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1745, ano VII, veiculado em 25 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 25/10/2022 às 09:02:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/484a-5169-e256-0e63>